



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSO

CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA

----- As presentes Condições aplicam-se à Hasta Pública para a alienação de veículos, máquinas e equipamento diverso, propriedade do Município de Santiago do Cacém, conforme consta dos lotes a seguir indicados. -----

LOTE	OBJETO	BASE DE LICITAÇÃO	LANÇOS MINIMOS
1	Viatura ligeira 44-29-HX	350,00€	50,00 €
2	Viatura 15 lugares 55-55-HZ	500,00€	50,00 €
3	Viatura ligeira 61-93-HJ	250,00€	50,00 €
4	Viatura ligeira 76-97-MM	350,00€	50,00 €
5	Viatura ligeira de mercadorias 29-FS-42	750,00€	100,00 €
6	Viatura ligeira de mercadorias 04-48-GL	500,00€	50,00 €
7	Viatura ligeira de mercadorias 89-00-VB	600,00€	100,00 €
8	Viatura 25-40-VS	600,00€	100,00 €
9	Moto Quatro 94-88-VX	100,00€	20,00 €
10	Moto Quatro 94-87-VX	100,00€	20,00 €
11	Camião XT-48-60	1.500,00€	250,00 €
12	Autocarro 66-44-TL	1.300,00€	250,00 €
13	Autocarro 12-93-OJ	2.750,00€	250,00 €
14	Camião QO-71-68	1.600,00€	250,00 €
15	Placa Vibradora	80,00€	20,00 €
16	Retro Escavadora NI-22-48	950,00€	100,00 €
17	Varredora Manual	80,00€	20,00 €
18	Varredora Manual	80,00€	20,00 €
19	Motorizada 99-CF-33	100,00€	20,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

20	Motorizada 99-CF-18	100,00€	20,00 €
21	Caixa	100,00€	20,00 €
22	Caixa	100,00€	20,00 €
23	Máquina Herculano F130	150,00€	20,00 €
24	Máquina Bitelli Motospray	120,00€	20,00 €
25	Máquina	80,00€	20,00 €
26	Máquina	80,00€	20,00 €

---- As peças do procedimento podem ser consultadas no Serviço de Aprovisionamento e Património e no sítio web do Município de Santiago do Cacém - www.cm-santiagocacem.pt. -----

----- Os veículos, máquinas e os equipamentos diversos, estão depositados na ZIL – Zona Industrial Ligeira de Santiago do Cacém, ou no Pinhal do Concelho e poderão ser observados, em dias úteis das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, até ao dia anterior ao da hasta pública, mediante agendamento junto da Divisão de Comodidade Local. -----

1 – Podem concorrer à aquisição de quaisquer lotes, pessoas particulares, empresas em nome individual ou pessoas coletivas. -----

2 – A venda será efetuada através de LICITAÇÃO VERBAL. -----

- a) A licitação verbal decorrerá na Reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 27 de fevereiro de 2025, pelas 10:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício-Sede do Município. -----
- b) Os bens serão licitados lote a lote. -----
- c) Os valores da base de licitação para cada lote e os respetivos lanços mínimos, são os constantes no quadro supra. -----
- d) A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. -----
- e) Terminada a licitação nos termos dos números anteriores, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém adjudicará os bens a quem tenha oferecido o preço mais elevado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- f) Os concorrentes a quem tenham sido adjudicados os lotes, deverão entregar, a título de sinal e princípio de pagamento, na Tesouraria do Município de Santiago do Cacém, até às 15,30 horas do próprio dia da hasta pública, o valor correspondente a 25% do total da mesma, sob pena de ineficácia da adjudicação se tal se não verificar. -----
- g) O pagamento da restante parte do preço, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a realização da hasta pública, constituindo condição indispensável à remoção dos respetivos bens das instalações do Município. -----
- h) A não realização de qualquer dos pagamentos previstos nos números anteriores, implicará a perda integral dos direitos adquiridos sobre os bens, bem como, de todas as importâncias já pagas. -----